



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CREDENCIAMENTO 012/2026

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no intuito de dar atendimento ao disposto do art. 112, inciso XII do Decreto Municipal n.º 3.884/2024, **DECLARA** com base nas justificativas da Superintendência de Administração e Finanças e parecer da Coordenadoria de Controle Interno, constantes no processo n.º 036/2026, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de **ANDREY BARROS DA SILVA**, inscrito sob o CPF: **147.714.157-06**.

Considerando a inviabilidade de competição, em razão da natureza do objeto e da possibilidade de contratação simultânea de diversos interessados que preencham os requisitos estabelecidos com fulcro no 78 a 79 da Lei nº 14.133/2021, que tratam do credenciamento como hipótese de contratação direta, solicito autorização para a contratação de **PERFORMER – PESSOA FÍSICA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, tudo devidamente justificado e registrado no mencionado processo administrativo.

Encaminho os autos à Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, para ratificação e autorização de publicação da autorização para contratação direta – credenciamento

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2026

Antonio Carlos Cordeiro Leal
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO E PREGÃO
Matrícula: 281-0
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - CREDENCIAMENTO 012/2026

HOMOLOGO, às inteiras, a contratação de **ANDREY BARROS DA SILVA**, inscrito sob o CPF: **147.714.157-06** com fulcro no 78 a 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **PERFORMER – PESSOA FÍSICA – PESSOA FÍSICA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e **RATIFICO o ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** acima.

À CPLP para publicação do devido aviso de dispensa e continuidade dos procedimentos.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2026

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Rosemarie da Silva e Souza Teixeira
Presidente
Matrícula: 340-0
Fundação Rio das Ostras de Cultura